

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/11/2018

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **14.11.2018** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 11H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600077-82.2018.6.23.0000 (PJe)

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO DO (A) REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA – OAB/RR 114^a

RELATOR: JUIZ JEFFERSON FERNANDES DA SILVA